

ONLINE | RGPC - Desafios e Boas Práticas nos Setores Privado e Público - Registo na Plataforma do MENAC



DATAS

4 de fevereiro de 2025

HORÁRIO

09:00 - 13:00

14:00 - 18:00

PREÇO

Associado AEP: **135€**

Outros: **150€**

10% desconto grupo a partir de 3 inscrições
não acumula com outros descontos

LOCAL

Online

DURAÇÃO

8 horas

As inscrições para esta edição encontram-se **encerradas**. Consulte a informação relativa à nova edição, clicando [aqui](#).

ENQUADRAMENTO

Alertamos que o registo na Plataforma RGPC e a inserção de todos os documentos relativos ao cumprimento normativo o registo na Plataforma RGPC e o preenchimento do questionário por parte das entidades abrangidas foi prorrogado até ao dia 14 de fevereiro de 2025.

A Plataforma RGPC do Mecanismo Nacional Anticorrupção do MENAC está a funcionar desde novembro e a inserção de todos os documentos relativos ao cumprimento normativo.

Sabia que o não cumprimento poderá resultar em sanções, conforme estipulado no regime sancionatório do RGPC ?

Em conformidade com o previsto nos artigos 6º e 7º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, as entidades abrangidas, em virtude de empregarem 50 ou mais trabalhadores, têm de cumprir as obrigações que dele decorrem, procedendo ao registo na Plataforma RGPC e ao preenchimento dos formulários nele exigidos.

Mesmo as entidades, públicas e privadas, que já tenham remetido ao MENAC a documentação a que estão obrigadas, por correio ou email, devem proceder ao carregamento das últimas versões em vigor de cada documento do cumprimento normativo na Plataforma RGPC.

OBJETIVOS

- Enquadramento legal do RGPC e as obrigações das entidades.
- Como estruturar os documentos obrigatórios: programas normativos, planos de prevenção e códigos de conduta.
- Canais de denúncia e regime de proteção de denunciante.
- A elaborar minutas e formulários através da análise de casos práticos.

PROGRAMA

1. Enquadramento legal do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)
2. As obrigações legais das entidades (públicas e privadas) a quem se aplica o RGPC
3. Documentos e requisitos obrigatórios
 - a. Programa de cumprimento normativo
 - b. O plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (exemplos práticos)
 - c. O código de conduta
4. Formação interna para todos os colaboradores da empresa/entidade e comunicação.
5. Canais de denúncia e o regime geral de proteção de denunciante de infrações

6. Relatório intercalar e relatório anual

7. Análise de casos práticos (administração pública, empresas da área da saúde, metalurgia, construção civil, químicos, comércio etc.) e elaboração de minutas e formulários

8. Procedimentos para registo e submissão de documentos na plataforma do MENAC

METODOLOGIA

- Análise de casos e de soluções aplicadas no terreno.
- Partilha de boas práticas

FORMADORES

Délia Falcão

- Licenciada em Direito (U.Coimbra)
- Pós-graduada em Estudos Europeus (U.Coimbra)
- Mestre em Sociedades e Políticas Europeias (ISCTE/U.Lisboa)
- Advogada
- Consultora jurídica na área dos Recursos Humanos

DESTINATÁRIOS

Dirigentes, técnicos e quadros superiores ou trabalhadores de carreiras especiais, de entidades públicas e privadas, com responsabilidades nas áreas:

- jurídica,
- auditoria,
- recursos humanos,
- gestão financeira,
- contabilidade,
- comunicação, segurança e riscos operacionais
- profissionais que pretendam adquirir competências nas áreas da ética, de boa conduta, prevenção de riscos e combate à corrupção e infrações conexas.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As **CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO** são aplicáveis às modalidades de formação presencial e online.

A inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação das **Condições Gerais de Participação**, disponíveis em:

<https://aeportugal.pt/pt/condicoes-gerais-de-participacao>